



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1026**

EMENTA: - **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil cruzeiros).**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional na importância de Cr\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações:

- 4.3.3.0-62-** Departamento de Fazenda- Auxílios p/ obras Públicas- FEVRE- Cr\$1.250.000,00.
- 3.1.4.0-02-** Gabinete do Prefeito- Despesas Eventuais- S.O.S.- Cr\$ 10.000,00.

Artigo 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de julho de 1970.

Sávio Cotta de Almeida Gama

Sávio Cotta de Almeida Gama
Prefeito

LMCR/

